

EXCELENTÍSSIMO SENHOR,
PRÉSIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA.

REQUERIMENTO Nº 120 /2025

Autor: Vereador Thiago Sampaio

Destinatário: Centro Integrado de Reabilitação – CEIR

Assunto: Solicita informações e medidas urgentes sobre a demora na entrega de próteses, órteses, aparelhos auditivos e demais equipamentos assistivos a pacientes de Piracuruca.

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, que seja encaminhado ao Centro Integrado de Reabilitação – CEIR o presente requerimento, solicitando informações detalhadas e providências urgentes diante das constantes reclamações de moradores de Piracuruca que aguardam, há meses ou até anos, a entrega de próteses, órteses, aparelhos auditivos e outros equipamentos assistivos já solicitados e devidamente protocolados.

O CEIR é referência estadual no atendimento a pessoas com deficiência e na promoção da reabilitação física, intelectual e sensorial. No entanto, cidadãos piracuruquenses têm relatado longas filas de espera, ausência de retorno sobre seus processos e falta de previsão para recebimento dos equipamentos indispensáveis à sua autonomia, mobilidade, comunicação e qualidade de vida.

A demora na entrega desses dispositivos tem provocado sofrimento, limitação funcional e agravamento das condições de saúde, especialmente no caso de:

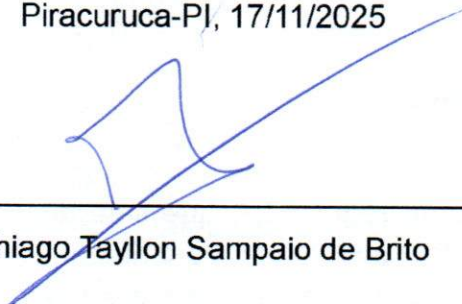
- pessoas que aguardam próteses de membros inferiores e superiores, dificultando sua reabilitação;
- pacientes que necessitam de aparelhos auditivos para comunicação, inclusão escolar e profissional;
- cidadãos que precisam de órteses, cadeiras adaptadas ou outros equipamentos fundamentais para suas atividades diárias.

Assim, requer-se ao CEIR:

1. Informações atualizadas sobre a fila de espera de pacientes de Piracuruca para próteses, órteses e aparelhos auditivos;
2. Justificativas técnicas e administrativas para o atraso na entrega desses equipamentos;

A reabilitação é um direito assegurado por lei e deve ser tratada como prioridade. A ausência desses equipamentos compromete a autonomia, a inclusão social e a dignidade das pessoas, sendo imprescindível que o CEIR ofereça respostas claras e soluções rápidas.

Piracuruca-PI, 17/11/2025



Thiago Tayllon Sampaio de Brito

RECEBI EM: 17/11/25



José Ivãne de Lima Fontinele
Diretor Administrativo da
Câmara Municipal de Piracuruca-PI
CPF: 463.226.473-34